



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

**RESOLUÇÃO 03/2021 / COMITÊ DE
PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO
CORONAVÍRUS – COVID -19 - NO
MUNICÍPIO DE PIRACEMA**

O Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao COVID -19, criado através do Decreto Municipal nº 20, ratificado e modificado através do Decreto nº 1 de 2021, em reunião realizada no dia 29 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Município atualmente está enquadrado da “onda amarela” no “Programa Minas Consciente”.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 02 de 4 de janeiro de 2021.

Art. 2º Todos os protocolos sanitários dispostos no “Programa Minas Consciente” deverão ser observados e cumpridos rigorosamente pelos munícipes.

Art. 3º Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG,

29 de janeiro de 2021.

O Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao COVID -19 tem autonomia para deliberar sobre restrições ou flexibilizações de acordo com a realidade da COVID – 19 no Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Wesley Diniz
Prefeito Municipal

Ana Bruna Greco
Vice Prefeita

Érica Cristina Belchior Resende
Secretaria Municipal de Saúde

Lidiane Aparecida Resende Melo
Secretaria de Assistência Social

João Batista Neto
Polícia Militar

Juliano Mateus Consolação
Depto. Cultura e Turismo

Rafael Márcio Pereira
Procurador Jurídico Municipal

Pároco Pe. Romualdo G. Leite
Representante Civil

Sabrina Stefane de Andrade Lara
Secretária Municipal de
Administração e Finanças

Maria Raquel Andrade Barros
Médica